



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 01/2024- NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB

SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DO NAPNE

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Geral do *Campus Estrutural* do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 0720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público o **resultado preliminar das inscrições** do Processo de Seleção de Monitores para Atendimento Específico do NAPNE.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Tipo de vaga	Matrícula do candidato	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
EMI - Curso Técnico em Manutenção Automotiva. <i>Pré-requisito:</i> Ser aluno do curso de Ensino Médio Integrado (EMI) em Manutenção Automotiva e já ter cursado com aprovação o 1º ano.	221092600023	DEFERIDA	-
	221092600032	DEFERIDA	-
	231092600056	DEFERIDA	-
	231092600019	DEFERIDA	-
	232090300001	DEFERIDA	-
	231092600036	DEFERIDA	-
	221092600017	DEFERIDA	-
Subsequente - Curso Técnico em Manutenção Automotiva. <i>Pré-requisito:</i> Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do curso, tendo apenas as horas de estágio para cumprir.	181094100033	DEFERIDA	-

EMI - Curso Técnico em Meio Ambiente. <i>Pré-requisito:</i> Ser aluno do curso de Ensino Médio Integrado (EMI) em Meio Ambiente e já ter cursado com aprovação o 1º ano.	221092620015	DEFERIDA	-
	221092620001	DEFERIDA	-
	231092620069	DEFERIDA	-
	231092620013	DEFERIDA	-
	221092620035	DEFERIDA	-
	231092620021	DEFERIDA	-
	231092620071	DEFERIDA	-
	231092620067	DEFERIDA	-
	231092620066	DEFERIDA	-
	221092620036	DEFERIDA	-
	221092620012	DEFERIDA	-
Curso Superior de Licenciatura em Matemática. <i>Pré-requisito:</i> Ser aluno do Curso Superior de Licenciatura em Matemática e já ter cursado o 2o semestre.	222098100016	DEFERIDA	-
	192098100032	DEFERIDA	-
	192098100023	DEFERIDA	-
	191098100033	DEFERIDA	-
	191098100032	DEFERIDA	-

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições deste processo seletivo deverá preencher o formulário (ANEXO I), dentro do período indicado no cronograma deste Edital, e encaminhar ao NAPNE pelo e-mail: napne.cest@ifb.edu.br

2.2. Os recursos serão analisados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

2.3. Caso não haja recursos com relação ao resultado preliminar das inscrições, a Comissão procederá a avaliação das respostas fornecidas, via formulário no momento da inscrição, dos estudantes com inscrição deferida.

3. DO PERÍODO DAS AVALIAÇÕES

3.1. Conforme o item 11.5 do Edital 01/2024 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB, os candidatos com as inscrições deferidas serão avaliados pelo professor orientador ou coordenador de curso e coordenador do NAPNE.

3.2. Conforme cronograma constante no Edital 01/2024 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB, o resultado preliminar das avaliações será publicado, no site do IFB, no dia 13/03/2024.

Assinado eletronicamente
GIANO LUIS COPETTI
Diretor Geral do Campus Estrutural